



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 139/2018

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Prefeitura Municipal analise a possibilidade de distribuição de lanche aos funcionários do SAMU.

Senhor Presidente


Senhores Vereadores:

A indicação se faz necessária tendo em vista que alguns turnos são noturnos, o que impossibilita os servidores de adquirirem alimentos ou mesmo refeição.

Por primeiro agradeço o atendimento do Poder Executivo sobre a conclusão das obras do prédio do SAMU, um procedimento necessário que muito contribui para com os servidores e usuários.

Ademais, INDICO que o poder executivo forneça alimentação aos profissionais do SAMU, em todos os turnos, para que os servidores possam desempenhar suas funções com maior qualidade de vida no trabalho.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 06 de agosto de 2018.


PAULO ROBERTO DA SILVA
VEREADOR

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000